

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.880/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.374/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-RN8BP/CEE-ES nº. 260/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Senador Dirceu Cardoso, situado na Rua Eduardo Carlos Cabral, s/nº., Bairro São Pedro, município de Muqui, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 16 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Guia de Turismo, integrado ao Ensino Médio